

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/11/2021 | Edição: 222 | Seção: 2 | Página: 62

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 224, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - GP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 3848/2020 e 9545/2021;

Considerando do Acórdão nº 18055/2021/TCU - Segunda Câmara, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA JESUINA CARVALHO DANTAS, matrícula nº 50010500, ocupante do cargo de Analista Judiciária - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º, caput e §1º, d a Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 89/2020-GP.

DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.